DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

EXTRATO DE ADITAMENTO
Termo de Aditamento ao Contrato nº 7184/2018
Processo nº: 075/2018
Pregão nº: 039/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: OLIVER TUR LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 09.342.622/0001-72

Objeto: O presente aditamento, refere-se a PRORROGAÇÃO do prazo estabelecido no contrato supramencionado, que tem por objeto a prestação de serviços com transporte coletivo na zona rural para a locomoção de usuários SUS dos Assentamentos: “Eldorado dos Carajás”, “Olga Benário” e “Frei Pedro” para a Unidade Básica de Saúde, localizada no setor 3 do Assentamento da Fazenda Esmeralda, compreendendo ida e volta, em 02 (dois) dias da semana, em veículos que atendam a legislação vigente.

Vigência: Fica estipulada a prorrogação por igual período relativa ao objeto do Contrato vigerá a partir do dia 18 de outubro de 2019 até 18 de outubro de 2020.

Pereira Barreto/SP, 17 de outubro de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO
Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 6606/2017
Processo nº: 007/2017
Pregão nº: 007/2017

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: AMS EDITORA LTDA.

CNPJ: 00.559.976/0001-07

Objeto: Contratação de Empresa Jornalística ou Agência de Publicidade para publicação dos atos oficiais do Município em Jornal de Grande Circulação no Estado, (periodicidade diária, mínimo de tiragem de 20.000 (vinte mil) exemplares, com previsão de utilização de aproximadamente 2.000 cm²/coluna, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital

Vigência: A prorrogação relativa ao objeto do Contrato supra epigrafado vigerá a partir do dia 23 de fevereiro de 2019 até 23 de fevereiro de 2020, de acordo com os critérios estabelecidos no contrato inicial.

Pereira Barreto/SP, 22 de fevereiro de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

(republicado por conter incorreções)

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas, acondicionadas em marmitex, em atendimento as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pereira Barreto/SP para o período de 12 meses.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto a empresa DOMXOPP CHOPERIA E PETISCARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.384.234/0001-42 com o valor global de R$ 107.985,00 (cento e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

RESOLVE: Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a emissão da Ata de registro de preço, para futura e eventual aquisição do objeto licitado junto à empresa vencedora

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 18 de outubro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROVIMENTO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE CRECHE E COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO INFANTIL

MARIA JOSE CARNEIRO, Secretária Municipal de Educação do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno para a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Creche e Coordenador Pedagógico de Ensino Infantil, junto ao Magistério Público Municipal de Pereira Barreto, conforme Decreto nº 5.245 de 18 de Setembro de 2.019.

Coordenador Pedagógico de Creche

Nº Inscrição	Nome	R.G.
01	Bruna da Rocha Lima	41.142.254-6
02	Kália Cristina Costa Esperança de Paulo	41.501.516-9
03	Cláudia Paula da Silva Andrade	37.722.810-2
05	Aline Cavalcante Arena Maia	41.501.444-X
06	Cinthia Viana Nascimento	42.755.566-8

Coordenador Pedagógico de Ensino Infantil

Nº Inscrição	Nome	R.G.
01	Bruna da Rocha Lima	41.142.254-6
02	Kália Cristina Costa Esperança de Paulo	41.501.516-9
03	Cláudia Paula da Silva Andrade	37.722.810-2
04	Silmara Vânia Muniz da Silva	24.435.261-6
05	Aline Cavalcante Arena Maia	41.501.444-X
06	Cinthia Viana Nascimento	42.755.566-8

A prova escrita será realizada no dia 21 de novembro de 2019, na EMEB. Profª Maria Elza de Aguiar Domingues, situada à Rua Pará, nº 981, na cidade de Pereira Barreto, às 19 horas.

Estância Turística de Pereira Barreto, 18 de outubro de 2019.

MARIA JOSE CARNEIRO

Secretária Municipal de Educação

SAAE
água de qualidade para todos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL

O SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO, Autarquia municipal criada pela Lei municipal nº 723 de 04 de Abril de 1.968, CNPJ/MF nº44.447/258/001-06, com sede na Avenida Cel. Jonas Alves de Mello nº 2026, Pereira Barreto /SP, neste ato representado por seu Diretor Mauro André Martins, portador (a) da cédula de identidade RG nº 14.833.448-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.902.108-66, residente e domiciliado na Av. Gregório Sullian, nº 2218 Jd. Acep Pereira Barreto/SP, e, de outro lado, Renato Bezerra, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 32.471.457-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.995.298-23, casado sob regime de comunhão parcial de bens com Patricia Fernandes Charlo Bezerra, portadora do documento de identidade RG nº 33.715.700-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.867.968-01, ambos residentes e domiciliados na Rua Luiz Lourenço de Medeiros, nº 549, nesta cidade, e resolvem celebrar o presente acordo extrajudicial pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O SAAE admite sua responsabilidade nos danos causados no imóvel localizado na Rua Luiz Lourenço de Medeiros, nº 549, nesta cidade de Pereira Barreto/SP, de propriedade da Renato Bezerra, e sua cônjuge, conforme apurado no processo administrativo nº 020/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O SAAE pagará ao Sr Renato Bezerra, e sua cônjuge a título de indenização pelos danos causados o valor de **R$ 10.400,00** (dez mil e quatrocentos reais), em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente termo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O pagamento será formalizado mediante depósito bancário na conta poupança nº 013.00057283-7, Agencia 0599 da Caixa Federal, de titularidade da Sr Renato Bezerra.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Inadimplemento ou atraso no pagamento constituirá em mora ao SAAE, independente de prévia notificação ou aviso, hipótese em que importará na incidência de juros de 0,5% ao mês, bem como atualização monetária pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo (IPCA-E), incidentes sobre o débito total apurado até a efetiva liquidação.

SAAE
água de qualidade para todos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

CLÁUSULA QUARTA:

O presente termo tem caráter irrevogável, irretratável, não comportando arrependimento na forma da lei civil, obrigando-se as partes a cumpri-lo a qualquer título.

CLÁUSULA QUINTA:

Acordam as partes que o valor constante do presente termo é suficiente para cobrir todos os danos sofridos pelo credor Sr Renato Bezerra, e sua cônjuge, seja de ordem material ou moral, lucros cessantes e qualquer outro, sendo que com o efetivo pagamento este dará ampla quitação ao devedor SAAE, para nada mais pleitear seja em juízo ao administrativamente.

CLÁUSULA SEXTA:

Para casos de dúvidas, fica eleito o foro da Comarca de Pereira Barreto-SP, excluindo qualquer outro por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Assim. justos e contratados assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Pereira Barreto, 18 de outubro de 2019.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Mauro André Martins

Renato Bezerra

Patricia Fernandes Charlo Bezerra

Testemunhas: